



PORTARIA GABINETE Nº 288/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 0683-06/2024; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para concessão de auxílio funeral no Estatuto do servidor Público Municipal no seu Art. 130, III de 19/97. **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do quadro funcional a servidora inativa, Sra. **MARIA ADALVA DA SILVA**, servidora pública deste município, titular do cargo Inativo de Professora I, lotada na Secretaria de Administração, sob a matrícula funcional de nº 20.122-4, por motivo de **FALECIMENTO**, 31 de maio de 2024, conforme a certidão de óbito com a matrícula de nº 077453 01 55 2024 4 00028 064 0007749 03.

Art. 2º - CONCEDER Auxílio Funeral ao requerente, Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS**, em razão do falecimento da sua esposa, a Sra. **MARIA ADALVA DA SILVA**, servidora pública deste município, titular do cargo Inativo de Professora I, lotada na Secretaria de Administração, sob a matrícula funcional de nº 20.122-4, ocorrido no dia 31 de maio de 2024, conforme a certidão de óbito com a matrícula de nº 077453 01 55 2024 4 00028 064 0007749 03.

Art. 3º - DETERMINAR que o valor do Auxílio Funeral mencionado no art. 2º é referente a um salário mínimo vigente a ser repassado em conta de titularidade do requerente o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE ASSIS**, com a conta de nº 5.975-7, agência 2699-9 – Banco do Brasil.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF - 370.418.144-68